MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei n.º 427/2.001

" Dispõe sobre a criação de cargos."

Moacir Machado, **Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto**, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - São criados no quadro de pessoal do Poder Executivo os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – 01 (um) cargos de Tutor de Proformação, símbolo **CDS IV**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Antônio do Descoberto, aos 07 dias do mês de março de 2.001.

Moacir Machado
Prefeito Municipal